



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 22 de abril de 2025, das 13h30 às 15h30.

LOCAL: Sede da APMC, em Maceió/AL.

MEMBROS DO COAUD: Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA**1. CONHECER O PESSOAL-CHAVE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO**

Compareceram à reunião o Sr. Daniel Xavier responsável pelos setores de TI e Almoxarifado, as Sras. Tânia Melo (Chefe Setor Administrativo); Roseane Neves (Chefe do Setor de Pessoal) e Ângela Couto (Chefe do Setor de Patrimônio), com o objetivo de apresentar ao Comitê de Auditoria os principais responsáveis pelas áreas de apoio à gestão da APMC e prestar os devidos esclarecimentos técnicos acerca de:

1.1. Conhecer o pessoal-chave das principais áreas de negócios da APMC: O Sr. Daniel Xavier relatou que assumiu a responsabilidade pelo almoxarifado há 2 meses e que, nesse período, promoveu uma revisão na integração do sistema Fortes, especialmente no módulo de estoques e sua comunicação com o módulo contábil. Foram identificadas inconsistências provenientes da implantação do sistema, parcialmente corrigidas a partir do último inventário físico realizado. Diante do contexto de transição de gestão e das falhas no sistema, o COAUD **recomendou** a realização de um inventário físico (100%), com posterior conciliação com os módulos Contábil e de estoques, além de reunião com o Sr. Francisco Jr. (GERFIN) para alinhamento técnico. O Sr. Daniel Xavier também mencionou a necessidade de revisão dos processos do setor, o que foi prontamente acolhido pela Sra. Tânia Melo, que se comprometeu a conduzir essa revisão em conjunto. Em continuidade a Sra. Roseane Neves informou que o Departamento de Pessoal da APMC enfrenta dificuldades recorrentes com o uso do sistema Fortes. O COAUD manifestou preocupação quanto aos cálculos e lançamentos manuais, especialmente os relacionados a férias e 13º salário, conforme já registrado na ata da 153ª reunião do Comitê. O COAUD **recomendou** que o setor identifique claramente as falhas, distinguindo aquelas decorrentes de controles internos e fluxo ineficientes, daquelas relacionadas à própria instabilidade do sistema. A Sra. Roseane informou que foi encaminhado um documento à empresa Fortes com todos os questionamentos e erros identificados. O Comitê recomendou o seguimento na cobrança de resposta formal da Fortes e a elaboração de um documento único e consolidado com todas as dificuldades encontradas pela APMC no uso do sistema, de modo a subsidiar ações corretivas em conjunto com a prestadora do software.

2. VISITA AO PORTO – CONHECIMENTO DO NEGÓCIO

Em decorrência das discussões geradas na agenda anterior, o COAUD deliberou pelo cancelamento da visita técnica ao Porto de Maceió, inicialmente prevista para esta data. A visita será oportunamente reagendada para uma próxima reunião, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as operações da unidade.

3. GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA – CODERN/NATAL (vídeo)

Compareceu à reunião a Sra. Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente da Auditoria Interna, que prestou esclarecimentos ao COAUD sobre as atividades conduzidas no período:

3.1. Supervisionar as atividades da GEAUDI.

3.1.1. Apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria finalizados. Foi informado que não houve trabalhos de auditoria finalizados no período para apresentação.

3.1.2. Apresentação dos relatórios de acompanhamento de pontos de controle: TCU, GEAUDI. Foram apresentados os relatórios de acompanhamento dos pontos de controle: **Pontos de Auditoria - 03/2025 - Ref. 02/2025 e Processos TCU - 03/2025 - Ref. 02/2025:** O Comitê tomou ciência de que, no período, não ocorreram alterações significativas nos pontos em monitoramento pela CGU e Ciset, que permanecem em três. Em relação aos pontos internos e da auditoria independente, houve redução de 21 para 20 pontos em acompanhamento, com uma conclusão e cinco prorrogações.

3.2. Avaliar o cumprimento, pela DIREXE, das recomendações feitas pelo COAUD, GEAUDI e Auditores Externos.

O COAUD tomou conhecimento dos relatórios mensais de acompanhamento e solicitou posicionamento da APMC quanto ao ponto vencido relacionado ao sistema CFTV, item de risco elevado vinculado à segurança portuária. Ademais, o Comitê solicita maiores esclarecimentos sobre o andamento dos serviços contratados junto à empresa Azevedo Sete, referentes à regularização dos livros societários e à situação das licenças ambientais, cujos pontos permanecem em aberto no sistema de controle e-aud.

4. COORCRI – CODERN/NATAL (vídeo)

4.1. Relatório de atividades: março/2025. O COAUD tomou conhecimento do relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de março de 2025. O documento apresentou os avanços nas áreas de conformidade e gestão de riscos, com destaque para a aprovação de normativos relevantes, como a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Norma de Regulamento da Brigada de Incêndio. No campo da gestão de riscos, foi ressaltada a atualização metodológica baseada em boas práticas como ISO 31000 e COSO, com foco nos riscos estratégicos para o exercício de 2025. O Comitê também tomou ciência da elaboração de termo de referência para aquisição de software de gerenciamento de riscos, bem como das iniciativas de capacitação da equipe técnica e da participação da COORCRI em comitês institucionais relevantes, como os de integridade, segurança da informação e sustentabilidade.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros deste Comitê, e deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Francisco de Souza Meira
Coordenador do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo
Membro do COAUD

Fabricio Antônio de Souza Martins
Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 30/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 02/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 05/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9683937** e o código CRC **E69057CB**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 9683937

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320